



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – Cacs-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 003/2021, de 15 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros, indicados pelas respectivas representatividades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Titular** → Fernando Pereira Monteiro – CPF: 075.538.144 – 07;
- **Suplente** → Ítalo Malakaiano de Lima Costa – CPF: 078.926.684 – 97;
- **Titular** → Delmita Cavalcante da Silva – CPF: 341.664.358 – 50;
- **Suplente** → Hugo Izidro Monteiro – CPF: 053.300.474 – 80.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- **Titular** → Maria Aquilino de Farias – CPF: 020.614.974 – 38;
- **Suplente** → Maria Aparecida Dias de Araújo – CPF: 025.823.194 – 73.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- **Titular** → Maria Vanúzia Oliveira de Araújo - CPF: 027.180.384 – 38;
- **Suplente** → Mahra Débbora Medeiros Araújo Ferreira - CPF: 033.732.554 – 85.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- **Titular** → Márcio Farias Sobrinho - CPF: 053.564.334 – 92;
- **Suplente** → Jailma Ferreira da Nóbrega Marcelino - CPF: 033.728.824 – 07.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- **Titular** → Marta Trindade Garcia de Sousa - CPF: 067.215.664 – 43;
- **Suplente** → Jaiane Trindade Gomes - CPF: 063.100.664 – 80;
- **Titular** → Olívia Maria Gomes de Almeida - CPF: 033.737.444 – 90;
- **Suplente** → Genildo Brito de Sousa - CPF: 324.801.908 – 54.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 01 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- **Titular** → Jandilma Maria da Silva - CPF: 064.119.934 - 16;
- **Suplente** → Almira Regina Pereira - CPF: 017.307.664 – 01;
- **Titular** → Sahra Flávia de Araújo Marques – CPF: 154.239.144 – 00;
- **Suplente** → Jennifer Nóbrega Dantas – CPF: 154.915.054 – 55.

REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

- **Titular** → Valeria Farias – CPF: 076.551.604 – 73;
- **Suplente** → Camila Brilhante de Farias – CPF: 076.696.204 – 04.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE À LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:

- **Titular** → Alinne Silva Dantas – CPF: 049.398.074 – 10;
- **Suplente** → Antônio Wagner da Silva Lucena – CPF: 703.560.814 – 19.

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- **Titular** → Madalena Gomes de Lima – CPF: 033.732.504 – 98;
- **Suplente** → Maria Raquel Gomes Monteiro – CPF: 033.736.314 – 59.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Publique-se e cumpra-se.



SERGIO GARCIA DA NOBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL